

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O presente parecer tem o intuito de atender à solicitação feita pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Viseu-PA, para análise de proposta apresentada pela empresa e seus anexos, pertinentes ao Processo Licitatório em andamento na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2025**. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo como técnico devidamente habilitado o Engenheiro Civil Carlos Augusto Pinto Corrêa, CREA-PA nº 151598341-2, declara que as empresa licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**, apresentou proposta de preço (Planilha Orçamentaria, Composição de Preços Unitários, Cronograma Fisico-Financeiro, Detalhamento de Encargos Sociais e Demonstrativo e BDI). **Referente ao Item 02 - Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental** senhor Marcelo Corrêa, na localidade de Firmiana, polo laguinho, no município de Viseu/PA

Após análise da proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP**, identificou-se a **ausência do item 18.1 – "Escavação manual de até 1,50m de profundidade"** na planilha orçamentária encaminhada. Tal item está expressamente previsto no orçamento-base da Administração, sendo parte integrante e essencial da composição dos serviços a serem executados.

A omissão compromete a exatidão da proposta, podendo ensejar desequilíbrio econômico-financeiro, além de indicar descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital. Considerando que todos os itens orçamentários devem ser obrigatoriamente cotados, conforme as regras do certame, a ausência do referido item configura **falha material relevante**, não passível de correção posterior por contrariar os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, recomenda-se a **inabilitação da proposta da empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP**, por **incompletude na composição da planilha orçamentária**, nos termos do edital e da legislação vigente.

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil

Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA